



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 7 de abril de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei altera o Plano Plurianual e abre crédito especial no valor de R\$12.000,00 a ser utilizado em ações para organização da atenção nutricional na Rede de Atenção Básica à Saúde.

Trata-se de recurso federal de custeio e destina-se, prioritariamente, à organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica, tendo como diretrizes prioritárias:

1. Promoção da alimentação adequada e saudável;
2. A vigilância alimentar e nutricional;
3. A prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso e obesidade, desnutrição, anemia por deficiência de ferro, hipovitaminose A e Beri-Beri;
4. Qualificação da força de trabalho em alimentação e nutrição.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins
Fábio de Souza Amarins
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias
Benedito Tobias
Presidente da Comissão